

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA -  
CEDDPI  
Lei Estadual N° 8.846/2009 e N.º 9.005/2009**

João Pessoa, 09 de maio de 2018.

**PAUTA DA REUNIÃO:**

O Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDDPI, no uso de suas atribuições legais convoca todos(as) os Conselheiros(as) para reunião ordinária a ser realizada no dia **14 de Maio de 2018 (segunda-feira) as 09:00 horas, segunda chamada as 09:30 horas,** na Casa dos Conselhos, situada na Praça Dom Aduino, 58 - Centro- João Pessoa - Paraíba.

Justificamos que o horário pelo calendário seria as **14:00 horas**, porém foi alterado para as **09:00 horas** da manhã, por sugestões de conselheiros(as).

1. Solicitar sinalização horizontal das vagas de Idoso da Casa dos Conselhos Estadual.
2. Definir valores de diárias para conselheiros em viagens a serviço do CEDDPI-PB.
3. Escolher representantes do CEDDPI para compor o Comitê PNEP-SUS.
4. Redefinir calendário de reuniões.
5. Escolher membros para o Acolher IV.
6. Enviar processo judiciários para os conselheiros.
7. Sugestões da logomarca para confecções dos crachás.
8. Solicitar informações sobre o Kit do Idoso CNDI
9. Informes Gerais



**VANDINEI VIEIRA DOS ANJOS  
PRESIDENTE DO CEDDPI  
GESTÃO 2017/2019**